



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 6/2023 - Brasília/DF – 14 de fevereiro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR o período de deslocamento em território nacional de IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Procuradora do Distrito Federal, Chefe da Procuradoria de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para participar do I Seminário RENAGEI Governança, Ciência, Tecnologia e Inovação - Os desafios no setor público brasileiro e o papel das PGE's e PGDF, a realizar-se na cidade de Salvador/BA, autorizado pela Portaria Nº 69 de 2 de fevereiro de 2023, para ONDE SE LÊ: "do dia 09/03/2023 ao dia 10/03/2023", LEIA-SE: "do dia 08/03/2023 ao dia 10/03/2023". Processo Administrativo nº 00020-00000620/2023-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Secretário-Geral, ocupante de cargo de natureza especial privativo de membro da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016, para atuar como membro titular do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para mandato de 2 (dois) anos, contados da publicação da presente Portaria, permitida a recondução, em decorrência da exoneração de Helder de Araújo Barros do cargo de Secretário-Geral, levada a efeito por meio do Decreto de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º RECONDUZIR CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital e ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, matrícula nº 85.461-1, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, como membros titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para mandato de 2 anos (dois), permitida a recondução, a contar de 09 de junho de 2022.

Art. 3º RECONDUZIR LEO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade como Terceiro Suplente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, a contar de 09 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO, matrícula nº 96.947-8, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/02/2023 a 01/03/2023, em virtude de substituição do titular à Procuradora-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00008317/2023-14.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.





PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral